



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS (DETRAN-AM) E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS (SES-AM), VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAZONAS.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, autarquia estadual, com sede na Av Mário Ypiranga Monteiro 2884, Parque 10 de novembro - CEP: 69050-030, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.224.028/0001-63, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, brasileiro, casado, com endereço profissional na sede do Detran Amazonas, localizada na Avenida Mario Ipiranga Monteiro, 2884, bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69055161, conforme acima mencionado e, do outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES-AM**, com sede na Av. André Araújo, 701 - Aleixo, Manaus - AM, 69067-375, Manaus/AM, CNPJ nº 00.697.295/0001-05, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta de Assistência da Secretaria de Estado de Saúde, Sra. Mônica Lima de Melo e Melo, doravante denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, os quais celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CONSIDERANDO que os Termos de Cooperação Técnica constituem instrumentos jurídicos de formalização de ações de interesse comum entre órgãos e entidades públicas e privadas, destinados à conjugação de esforços institucionais, técnicos e operacionais, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente quanto ao dever do Estado de promover a educação para o trânsito como direito de todos e instrumento essencial para a preservação da vida, da saúde e da segurança viária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que institui o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), estabelecendo diretrizes, metas e ações integradas voltadas à redução dos índices de sinistros de trânsito, lesões e mortes em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os sinistros de trânsito representam grave problema de saúde pública, com impactos sociais, econômicos e epidemiológicos relevantes, especialmente em relação à mortalidade, sequelas permanentes, ocupação da rede hospitalar e custos suportados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detran@detran.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos públicos, instituições de ensino, comunidade acadêmica e sociedade civil para o desenvolvimento de políticas permanentes de conscientização, prevenção e mudança de comportamento no trânsito;

CONSIDERANDO a competência institucional do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN-AM** na execução, coordenação e promoção das ações de educação, fiscalização e segurança viária no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a atribuição da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES-AM** na formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e atendimento às vítimas de sinistros de trânsito;

CONSIDERANDO a importância da adoção de estratégias inovadoras de educação para o trânsito, incluindo ações presenciais, híbridas e digitais, campanhas educativas, produção acadêmica, hackathons, seminários interdisciplinares e iniciativas de mobilização social alinhadas às diretrizes do PNATRANS;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação de ações conjuntas, coordenadas e integradas entre os partícipes, voltadas à promoção da educação para o trânsito no âmbito das instituições de ensino superior do Estado do Amazonas, compreendendo:

- A criação e manutenção do Grupo Permanente de Educação para o Trânsito nas universidades do Amazonas (GPETU/AM);
- O desenvolvimento de campanhas educativas de trânsito junto à comunidade acadêmica e à sociedade, com uso de estratégias presenciais e digitais multiplataforma;
- O fornecimento de subsídio técnico-científico em matéria de trânsito, segurança viária e saúde pública pelo DETRAN-AM e pela SES-AM;
- A produção e disseminação de conhecimento sobre segurança no trânsito alinhado ao PNATRANS;
- A implementação de ações educativas e preventivas voltadas à redução de sinistros de trânsito no Estado do Amazonas, com base nos temas educativos definidos no Catálogo de Temas constante do Anexo I deste instrumento;
- A realização de ações inovadoras de engajamento, incluindo *hackathons* de mobilidade urbana, simulações com tecnologia de realidade virtual e seminários interdisciplinares;





- O engajamento de lideranças comunitárias e Centros de Formação de Condutores (CFCs) como multiplicadores das ações educativas de trânsito.

1.2. As ações previstas neste instrumento se constituem como mecanismo de implementação local do PNATRANS no Amazonas, nos termos das ações A1007/P1025, A4008/P4023 e correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL E REFERENCIAL NORMATIVO

2.1. O presente Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se nas seguintes disposições legais e normativas:

- Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;
- Lei nº 13.614/2018 – Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS);
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AM

3.1. Caberá ao DETRAN-AM, na condição de órgão executivo de trânsito do Estado do Amazonas e coordenador técnico das ações de educação viária, as seguintes obrigações:

3.1.1 – Quanto ao Conteúdo Educativo e Temático

- Definir com os integrantes os temas relativos às campanhas educativas que são trabalhadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES);
- Definir com os integrantes o Calendário Anual de Campanhas (Anexo IV), alinhado às datas nacionais de segurança no trânsito e às ações inovadoras previstas neste instrumento;
- Fornecer às IES os dados estatísticos de sinistros de trânsito do Amazonas para uso nas campanhas de humanização;
- Estabelecer os eixos temáticos a serem trabalhados pelas IES.

3.1.2 – Quanto ao Subsídio Técnico e às Ações em Espaços Públicos

- Subsidiar tecnicamente às IES em legislação de trânsito, incluindo CTB, Resoluções do CONTRAN e demais normas regulamentadoras;
- Designar servidores para ministrar palestras, oficinas e capacitações nas IES participantes;
- Promover instalações educativas de impacto em rotatórias e espaços públicos de grande fluxo, com mensagens que humanizem os dados de sinistros de trânsito estimulem a reflexão;
- Orientar tecnicamente os hackathons de mobilidade urbana realizados pelas IES, disponibilizando bases de dados para desenvolvimento de soluções tecnológicas;





- Apoiar a criação de núcleos de pesquisa sobre segurança no trânsito nas IES (ações A4011/P4032–P4034 do PNATRANS);
- Emitir pareceres técnicos e responder consultas das IES em até 72 (setenta e duas) horas úteis.

3.1.3 – Quanto à Governança do Grupo Permanente e à Articulação Interinstitucional

- Exercer a coordenação executiva do GPETU/AM, convocando reuniões ordinárias semestrais e extraordinárias quando necessário;
- Elaborar e encaminhar o relatório anual de atividades do Grupo Permanente aos demais participantes;
- Assegurar a continuidade das ações independentemente de mudanças na gestão do órgão;
- Articular, junto às Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas, o apoio logístico às ações educativas em espaços públicos, especialmente nas campanhas do Calendário Anual (Anexo IV);
- Promover a capacitação de lideranças comunitárias como multiplicadores da direção defensiva e da educação para o trânsito, com ênfase em áreas periféricas com maior incidência de sinistros de trânsito com motocicletas;
- Articular com Centros de Formação de Condutores (CFCs) do Amazonas o desenvolvimento de ações educativas complementares voltadas a novos condutores, incluindo depoimentos de vítimas ou familiares e simulações práticas de risco.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SES-AM

4.1. Caberá à SES-AM as seguintes obrigações no âmbito deste Termo de Cooperação:

- Fortalecer a atuação da SES-AM como produtora de dados epidemiológicos sobre vítimas de sinistros de trânsito atendidas na rede de urgência e emergência.
- Implantar a Ficha ATT como instrumento padronizado de notificação e qualificação das informações sobre acidentes de transporte terrestre nas unidades de urgência adulto e pediátrica.
- Capacitar profissionais assistenciais, administrativos e de vigilância das portas de urgência, por meio dos Núcleos de Educação Permanente, para o uso adequado, oportuno e completo da Ficha ATT.
- Transformar as unidades de emergência em espaços permanentes de educação em saúde, prevenção secundária e produção de inteligência epidemiológica.
- Apoiar blitz educativas do DETRAN-AM com linguagem de saúde pública, prevenção de lesões e humanização dos dados.





- Inserir ações de promoção da saúde nas operações da SSP-AM, especialmente em contextos de maior risco: álcool e direção, direção perigosa, motociclistas, eventos, áreas de grande fluxo e horários críticos.
- Produzir materiais educativos baseados em evidências, dados reais e narrativas de impacto, preservando a LGPD e a ética institucional.
- Monitorar os resultados por indicadores assistenciais, educativos, epidemiológicos, comunicacionais e de qualidade da informação.
- Designar representante titular e suplente para compor o GPETU/AM.

4.2. As obrigações da SES-AM serão detalhadas e atualizadas mediante comunicação formal ao DETRAN-AM, com registro em ata do GPETU/AM e incorporação como parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

5.1. Caberá a cada Instituição de Ensino Superior – IES signatária as seguintes obrigações:

- Integrar o GPETU/AM, designando representante titular e suplente;
- Viabilizar espaço físico e infraestrutura para realização de palestras, oficinas, capacitações e ações educativas em suas dependências;
- Promover a divulgação das campanhas junto à comunidade acadêmica pelos canais institucionais disponíveis, incluindo redes sociais e sistemas de comunicação interna;
- Produzir e publicar conteúdo educativo de trânsito nas redes sociais institucionais, utilizando os formatos previstos na Matriz de Mensagens por Público (Anexo I, seção 5), incluindo vídeos curtos em formato POV, desafios interativos e conteúdo de gamificação;
- Incentivar a produção acadêmica sobre segurança no trânsito (TCCs, artigos, projetos de extensão);
- Organizar ou co-organizar, ao menos uma vez por ano letivo, *hackathon* de Mobilidade Urbana ou ação de simulação com tecnologia de realidade virtual voltada à conscientização sobre riscos no trânsito;
- Realizar, ao menos uma vez por ano, Seminário Interdisciplinar de Trânsito integrando áreas de Direito, Saúde e Engenharia, conforme previsto no Calendário Anual (Anexo IV);
- Desenvolver o Programa de Embaixadores do Trânsito, selecionando estudantes para atuarem como agentes de mudança comportamental em suas comunidades;
- Contribuir para a produção do Podcast 'Trânsito em Debate' e do Boletim Universitário de Segurança no Trânsito;
- Encaminhar ao DETRAN-AM o Relatório Semestral de Atividades (Anexo III), incluindo os dados de alcance digital das ações realizadas;





- Utilizar os conteúdos do **Catálogo de Temas Educativos de Trânsito (Anexo I)** e a **Matriz de Mensagens por Público** como base para suas ações locais, podendo adaptá-los à realidade institucional mediante prévia comunicação ao DETRAN-AM.

CLÁUSULA SEXTA - DO GRUPO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS UNIVERSIDADES

6.1. Fica criado, no âmbito deste instrumento, o **GRUPO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS UNIVERSIDADES DO AMAZONAS – GPETU/AM**, instância de governança, planejamento e monitoramento das ações de educação para o trânsito no ensino superior.

6.2. O GPETU/AM será composto por:

- Um representante titular e um suplente do DETRAN-AM, que exercerá a Presidência do Grupo;
- Um representante titular e um suplente da SES-AM;
- Um representante titular e um suplente de cada IES signatária;
- Convidados especiais, sem direito a voto, a critério da Presidência, podendo incluir representantes de prefeituras municipais e Centros de Formação de Condutores parceiros.

6.3. O GPETU/AM reunir-se-á ordinariamente a cada 02 dois meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo DETRAN-AM, SES-AM ou por requerimento dos membros.

6.4. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

6.5. O GPETU/AM é instância de implementação local do PNATRANS no Amazonas, nos termos das ações A1006/P1022–P1024 e A1007/P1025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE AÇÃO E DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

7.1. As ações obedecerão ao Plano de Ação aprovado pelo GPETU/AM, estruturado sobre os seguintes eixos:

AÇÃO	DESCRÇÃO / REFERÊNCIA	ANEXO
Grupo (GPETU/AM) Permanente	Governança local do PNATRANS A1006/A1007/A4008	Anexos I e II
Ciclo de Universitárias Palestras	Capacitação e campanhas educativas P4023/P4044	Anexos I e IV





Podcast 'Trânsito em Debate'	em	Comunicação educativa contínua P4050/P4052	Anexo I
Programa Embaixadores do Trânsito	do	Agentes de mudança comportamental P4030/P4045	Anexos I e II
Comunicação Digital e Mobilização Social	e	Estratégias digitais (POV, gamificação, humanização de dados) e mobilização em espaços públicos P4050/P4052	Anexos I e IV
Hackathon de Mobilidade e Simulação VR		Soluções tecnológicas e simulação de risco P4032/P4044	Anexos I e II
Seminário Interdisciplinar de Trânsito		Integração Direito + Saúde + Engenharia P4023/P4044	Anexos I e IV
Ação Comunitária com Lideranças e CFCs	com	Multiplicadores em áreas periféricas e novos condutores P4030/P4045	Anexos I e IV
Boletim Universitário de Segurança no Trânsito	de	Produção e disseminação de dados P1034/P1045	Anexo III
Capacitação em Primeiros Socorros		Prevenção e atenção às vítimas P4023-P4025/P4064	Anexo I

7.2. O Plano de Ação será revisado anualmente pelo GPETU/AM, podendo ser atualizado mediante deliberação do Grupo, sem necessidade de Termo Aditivo, desde que não alteradas as obrigações substantivas dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA NATUREZA DA COOPERAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, inexistindo qualquer obrigação de natureza remuneratória ou repasse orçamentário decorrente desta cooperação.

8.2. Cada partícipe arcará com as despesas decorrentes de suas próprias obrigações, nos limites das dotações orçamentárias disponíveis.

8.3. Caso necessária a captação de recursos externos para ações específicas, incluindo aquisição de equipamentos de realidade virtual e infraestrutura para hackathons, os partícipes poderão, em conjunto, apresentar projetos a organismos nacionais e internacionais, nos termos da ação A1005 do PNATRANS

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES

9.1. O monitoramento será de responsabilidade do GPETU/AM, com base nos seguintes indicadores mínimos, alinhados ao PNATRANS:

- Número de IES participantes (ref. P1052);





- Número de capacitações e palestras realizadas por semestre (ref. P4023);
- Número de campanhas educativas executadas (ref. P4044);
- Número de estudantes capacitados presencialmente (ref. P4025);
- Alcance digital das ações: número de visualizações, compartilhamentos e engajamento nas plataformas digitais utilizadas (ref. P4052);
- Número de hackathons de mobilidade ou simulações VR realizados (ref. P4032);
- Número de seminários interdisciplinares realizados (ref. P4023);
- Número de ações com lideranças comunitárias e CFCs (ref. P4045);
- Número de conteúdos e materiais produzidos (ref. P4055);
- Número de pesquisas e trabalhos acadêmicos sobre segurança no trânsito.

9.2. O DETRAN-AM elaborará relatório anual consolidado e o encaminhará à SENATRAN, como contribuição ao monitoramento nacional do PNATTRANS.

9.3. As metas e indicadores detalhados constam do Plano de Ação Anual do GPETU/AM (Anexo II), revisável anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, observado o interesse dos partícipes e a manutenção do objeto pactuado.

10.2. A prorrogação deverá ser solicitada pelo DETRAN-AM com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

- Por mútuo acordo entre todos os partícipes, com comunicação formal de 60 (sessenta) dias de antecedência;
- Unilateralmente por qualquer dos partícipes, com comunicação formal de 90 (noventa) dias, sem gerar obrigação de indenização;
- Por descumprimento das obrigações previstas, após notificação e prazo de 30 (trinta) dias para saneamento.

11.2. A saída de uma ou mais IES não implica a rescisão em relação aos demais partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES

12.1. Outras IES do Amazonas poderão aderir ao instrumento mediante:

- Manifestação formal de interesse dirigida ao DETRAN-AM;
- Aprovação pelo GPETU/AM em reunião ordinária ou extraordinária;





- Assinatura de Termo Aditivo de Adesão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

13.1. Integram o presente instrumento, como Anexos, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – Catálogo de Temas Educativos de Trânsito (DETRAN-AM):** documento técnico que estabelece os eixos temáticos, conteúdos programáticos, metodologia e Matriz de Mensagens por Público das ações educativas de trânsito a serem desenvolvidas pelas IES;
- **ANEXO II – Plano de Ação Anual do GPETU/AM:** documento operacional com metas e indicadores de desempenho, incluindo alcance digital, *hackathons*, seminários interdisciplinares e ações comunitárias, revisável anualmente;
- **ANEXO III – Modelo de Relatório Semestral de Atividades das IES:** formulário padrão encaminhado ao DETRAN-AM ao final de cada semestre;
- **ANEXO IV – Calendário Anual de Campanhas Educativas de Trânsito:** documento com datas, temáticas e objetivos das campanhas obrigatórias, incluindo *hackathon* de Mobilidade, Seminário Interdisciplinar e ações comunitárias com lideranças e CFCs, publicado pelo DETRAN-AM até 31 de janeiro de cada ano.
- **ANEXO V - Proposta de Ações Intersetoriais da SES/AM para Educação, Promoção da Saúde, Vigilância e Prevenção de Sinistros de Trânsito**

13.1.1. O Anexo I poderá ser atualizado pelo DETRAN-AM, mediante comunicação formal aos demais partícipes, sem necessidade de Termo Aditivo, desde que mantida a coerência com os eixos temáticos do PNATRANS e das Resoluções do CONTRAN vigentes.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos consensualmente pelos partícipes, observada a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

13.3. As alterações ao presente instrumento serão realizadas mediante Termo Aditivo, assinado por todos os partícipes.

13.4. Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5. Este instrumento é firmado em conformidade com o texto final acordado pelos partícipes, cujo conteúdo declaram conhecer e acatar integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Os partícipes comprometem-se a observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), adotando medidas





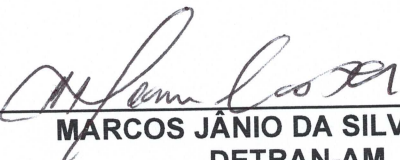
técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito deste instrumento, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança da informação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

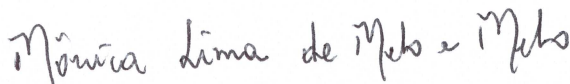
15.1 O extrato do presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para fins de publicidade e eficácia, nos termos da legislação aplicável.

E por estarem justos e de acordo, os Partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Manaus (AM), 28 de maio de 2026.




MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
DETRAN-AM
Diretor-Presidente

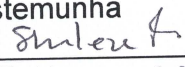


MÔNICA LIMA DE MELO E MELO
SES-AM
Secretária Executiva Adjunta de Assistência da
SES

TESTEMUNHAS:

Testemunha _____


CPF: 808.878.862-68

Nome: Testemunha _____


CPF: 444.693.302-72





ANEXO I - CATÁLOGO DE TEMAS EDUCATIVOS DE TRÂNSITO – DETRAN-AM

O presente Catálogo estabelece os eixos temáticos obrigatórios, os conteúdos programáticos, a metodologia e a segmentação de público e canal das ações educativas de trânsito a serem desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior signatárias, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica TCT N° ___/2026 – DETRAN-AM/SES-AM/IES.

Os temas foram definidos com base: (i) nos fatores de risco identificados nos dados estaduais de sinistralidade do Amazonas; (ii) nas ações e produtos do PNATRANS; (iii) nas Resoluções do CONTRAN vigentes, especialmente a Resolução CONTRAN n° 942/2022; e (iv) nas melhores práticas de comunicação para a mudança de comportamento no trânsito, incluindo humanização dos dados e abordagens digitais multiplataforma.

1. EIXOS TEMÁTICOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Nº	TEMA / EIXO	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	PÚBLICO-ALVO
1	Álcool, Drogas e Direção	Efeitos do álcool e substâncias psicoativas; legislação (art. 165 CTB; Res. 432/2013); dados do AM com tradução em perdas familiares e sociais; simulação de abordagem.	Condutores, estudantes, CFCs / novos condutores
2	Excesso de Velocidade	Velocidade x gravidade dos sinistros; limites legais; controle eletrônico (Res. 798/2020); dados estaduais traduzidos em custo econômico e social concreto.	Condutores, motociclistas, CFCs
3	Uso de Celular ao Volante	Distração e tempo de reação; art. 252, V, CTB; penalidades; conteúdo adaptável para vídeo curto em formato POV e desafios interativos de gamificação.	Condutores, jovens, estudantes
4	Capacete e Equipamentos de Proteção	Obrigatoriedade legal; normas ABNT; correto uso; mortalidade de motociclistas no AM; depoimentos reais de vítimas ou familiares para CFCs.	Motociclistas, ciclistas, CFCs / novos condutores
5	Cinto de Segurança e Dispositivos de Retenção	Obrigatoriedade (art. 65 CTB); cadeirinhas infantis; biomecânica do impacto; custo de internação por sinistro para o SUS e para a família.	Condutores, passageiros, pais, CFCs
6	Pedestre e Travessia Segura	Direitos e deveres do pedestre; faixa de pedestres; semáforos; perspectiva do pedestre com mobilidade reduzida	Pedestres, estudantes, comunidade,





		(formato POV); dados de atropelamentos no AM.	lideranças comunitárias
7	Ciclista e Mobilidade Ativa	Legislação para ciclistas (art. 58 e 59 CTB); ciclovias; equipamentos obrigatórios; compartilhamento viário; mobilidade urbana sustentável.	Ciclistas, gestores, lideranças comunitárias
8	Transporte Remunerado de Passageiros de	Regulamentação de aplicativos e táxis; obrigações do motorista profissional; seguros; fiscalização; responsabilidade civil.	Motoristas profissionais, estudantes de direito
9	Primeiros Socorros em Sinistros de Trânsito	Protocolo pré-hospitalar; acionamento do SAMU; posição lateral de segurança; cuidados iniciais; capacitação prática com SES-AM; multiplicadores em comunidades.	Comunidade acadêmica, lideranças comunitárias
10	Engenharia e Infraestrutura Viária	Sinalização horizontal e vertical; geometria viária; auditorias de segurança viária; hackathon de soluções tecnológicas para pontos críticos de sinistros.	Estudantes de engenharia, arquitetura, gestores
11	Comportamento e Cultura no Trânsito	Psicologia do trânsito; agressividade e estresse; direção defensiva; cidadania e ética viária; corresponsabilidade no sistema de trânsito; multiplicadores em CFCs e comunidades.	Comunidade acadêmica, CFCs / novos condutores, lideranças
12	Visão Zero e Sistemas Seguros	Filosofia Visão Zero; Sistemas Seguros; PNATRANS e metas nacionais; papel das IES na mudança cultural; seminários interdisciplinares Direito + Saúde + Engenharia.	Docentes, pesquisadores, gestores, pós-graduandos

2. METODOLOGIA DAS AÇÕES EDUCATIVAS

As ações educativas desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior- IES deverão observar as seguintes diretrizes metodológicas:

- Adoção de abordagem participativa e dialogada, priorizando a contextualização dos temas à realidade local do Amazonas;
- Humanização dos dados: traduzir os dados de sinistros em perdas econômicas e sociais concretas (custo médio de internação para o Estado e para a família, impacto na renda do trabalhador, consequências para dependentes), evitando a comunicação puramente estatística;





- Abordagem de corresponsabilidade: mostrar que o trânsito é um sistema onde o erro de um pode ser mitigado pela atenção do outro, evitando o tom puramente punitivo;
- Uso de dados reais fornecidos pelo DETRAN-AM e pela SES-AM (incluindo custos de internação) para fundamentar as discussões;
- Combinação de formatos presenciais e digitais: palestras, oficinas práticas, simulações, debates, produção de conteúdo para redes sociais, hackathons e simulações com realidade virtual;
- Estratégias de comunicação digital: vídeos curtos em formato POV (ponto de vista) mostrando a perspectiva de diferentes atores do trânsito, especialmente situações de quase acidente; desafios interativos e de gamificação que testem reflexos ou conhecimentos sobre sinalização; conteúdo emocional que humanize os dados;
- Integração entre teoria e prática: ao tratar de legislação, apresentar o contexto de fiscalização e as consequências reais das infrações, com depoimentos de vítimas ou familiares quando aplicável;
- Uso de linguagem adequada ao público de cada segmento, com referência à Matriz de Mensagens por Público (seção 5 deste Catálogo);
- Aplicação de instrumento simplificado de avaliação de impacto ao final de cada ação, com registro do alcance presencial e digital.

3. DIRETRIZES DE ADAPTAÇÃO

3.1. As IES poderão adaptar os temas à sua realidade institucional, observando:

- A adaptação deverá manter o núcleo temático e os objetivos de aprendizagem previstos neste Catálogo;
- A IES deverá registrar as adaptações no Relatório Semestral de Atividades (Anexo III).

4. ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO

4.1. Este Catálogo poderá ser atualizado pelo DETRAN-AM, mediante comunicação formal aos demais partícipes, sempre que:

- Novos fatores de risco forem identificados nos dados estaduais de sinistralidade;
- O PNATRANS ou as Resoluções do CONTRAN forem revisados;
- O GPETU/AM deliberar sobre a inclusão de novos temas, formatos ou canais por relevância epidemiológica, social ou de comunicação.

Manaus, _____ de _____ de 2026.

DETRAN-AM / Coordenador GPETU/AM _____
SES-AM / Representante

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO ANUAL DO GPETU/AM – METAS E INDICADORES

O presente Plano de Ação estabelece as metas anuais mínimas, os indicadores de desempenho e os responsáveis pelas ações desenvolvidas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica, em consonância com os produtos do PNATRANS.

Referência de vigência: ___/___/___ a ___/___/___

Aprovado em reunião do GPETU/AM: ___/___/___





1. METAS E INDICADORES ANUAIS

AÇÃO / PRODUTO	META ANUAL MÍNIMA	INDICADOR (PNATRANS)	RESPONSÁVEL
Reuniões ordinárias do GPETU/AM	≥ 2 por ano	P1022	DETRAN-AM
Palestras e capacitações	≥ 8 por semestre	P4023	IES + DETRAN-AM
Campanhas educativas executadas	≥ 4 por ano	P4044	IES + DETRAN-AM
Estudantes alcançados presencialmente	≥ 500 por ano	P4025	IES
Alcance digital (visualizações + engajamento)	≥ 10.000 interações/ano	P4052	IES + DETRAN-AM
Hackathon de Mobilidade ou Simulação VR	≥ 1 por ano letivo	P4032	IES + DETRAN-AM
Seminários interdisciplinares realizados	≥ 1 por ano	P4023	IES + DETRAN-AM
Ações com lideranças comunitárias e CFCs	≥ 2 por ano	P4045	DETRAN-AM + IES
Materiais educativos produzidos	≥ 6 por ano	P4055	DETRAN-AM
Episódios do Podcast publicados	≥ 6 por ano	P4052	IES + DETRAN-AM
Pesquisas ou TCCs sobre trânsito	≥ 4 por ano	P4032	IES
Boletins Universitários publicados	≥ 2 por ano	P1034	GPETU/AM
IES signatárias com atividades ativas	100% das signatárias	P1052	DETRAN-AM

2. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

O cronograma detalhado das ações, incluindo as datas do *hackathon* de Mobilidade Urbana, do Seminário Interdisciplinar, das ações comunitárias com lideranças de bairro e





CFCs, e das campanhas de comunicação digital, constará do Calendário Anual de Campanhas Educativas de Trânsito (Anexo IV), revisado e publicado pelo DETRAN-AM até 31 de janeiro de cada ano de vigência.

3. PROCESSO DE REVISÃO ANUAL

3.1. Este Plano de Ação será revisado anualmente pelo GPETU/AM, com base:

- No Relatório Anual de Atividades elaborado pelo DETRAN-AM;
- Nos Relatórios Semestrais das IES (Anexo III), incluindo dados de alcance digital e realização de hackathons e seminários;
- Nos dados de sinistralidade atualizados do Amazonas;
- Nas diretrizes nacionais do PNATRANS vigentes.

Manaus, _____ de _____ de _____.

Presidente do GPETU/AM – DETRAN-AM





ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DAS IES

O presente formulário deverá ser preenchido por cada IES signatária ao final de cada semestre de vigência do Termo de Cooperação Técnica e encaminhado ao DETRAN-AM, nos termos da Cláusula 5ª, item 5.1 do instrumento.

Prazo de envio: até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo correspondente.

CAMPO	PREENCHIMENTO PELA IES
Instituição de Ensino Superior	
Representante responsável (nome e cargo)	
Período de referência (semestre/ano)	
Nº de palestras/capacitações realizadas	
Temas abordados (nº dos temas – Anexo I)	
Total de estudantes alcançados (presencial)	
Alcance digital (plataforma, visualizações, engajamento)	
Campanhas educativas realizadas	
Conteúdos digitais produzidos (tipo e plataforma)	
Episódios do Podcast contribuídos	
Hackathon ou Simulação VR realizado (sim/não + descrição)	
Seminário Interdisciplinar realizado (sim/não + tema)	
Ações com CFCs ou lideranças comunitárias	
Pesquisas ou TCCs concluídos sobre trânsito	
Dificuldades ou pontos de melhoria	
Propostas para o próximo semestre	





GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

Data e assinatura do representante
da IES

Observações adicionais:

Manaus, _____ de _____ de _____.

Representante da IES (nome e cargo)
assinatura)

DETRAN-AM / Recebimento (carimbo e
assinatura)

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detrans@detran.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



ANEXO IV - CALENDÁRIO ANUAL DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

O presente Calendário estabelece as datas, temáticas e ações previstas para cada mês do ano letivo, em consonância com o Catálogo de Temas Educativos de Trânsito (Anexo I) e as diretrizes nacionais do PNATRANS.

O Calendário será publicado pelo DETRAN-AM até 31 de janeiro de cada ano de vigência, após deliberação do GPETU/AM. (* = participação compulsória de todas as IES signatárias)

Referência do ano letivo: _____ Versão: _____

MÊS	EVENTO / CAMPANHA	TEMA (ANEXO I)	AÇÃO PREVISTA	RESP.
Jan	Início do ano letivo	Comportamento e Cultura (T11)	Palestra de abertura + publicação de conteúdo nas redes sociais das IES	DETRAN-AM
Fev	Campanha: Direção Segura no Carnaval	Álcool e Direção (T1)	Vídeos POV nas redes sociais + blitz educativa nas proximidades das IES	DETRAN + IES
Mar	Ação Comunitária com Lideranças de Bairro	Pedestre e Travessia (T6) / Capacete (T4)	Capacitação de multiplicadores em áreas periféricas; material simplificado para lideranças comunitárias	DETRAN + IES
Abr	Campanha Estrada da Vida / Ação em CFCs	Primeiros Socorros (T9) / Comportamento (T11)	Capacitação prática (SES-AM); ação em CFCs com depoimentos reais de vítimas ou familiares	SES + IES
Mai	MAIO AMARELO *	Todos os temas (T1 a T12)	Ciclo de palestras + Podcast especial + campanha digital multiplataforma (POV, gamificação, custo social) + desafio interativo nas redes	GPETU/AM
Jun	Férias / Reunião ordinária do GPETU/AM	—	Reunião semestral + consolidação dos Relatórios das IES (presencial e digital)	DETRAN-AM





Jul	Campanha Direção Segura nas Férias	Álcool (T1) / Velocidade (T2) / Celular (T3)	Blitz educativa nas proximidades das IES + desafio digital de reflexos e sinalização	DETRAN + IES
Ago	Seminário Interdisciplinar de Trânsito	Visão Zero e Sistemas Seguros (T12)	Seminário com Direito (crimes e impunidade), Saúde (trauma e sequelas) e Engenharia (infraestrutura e dinâmica de colisões)	IES + DETRAN + SES
Set	SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO (18-25/set) *	Pedestre (T6) / Ciclista (T7)	Caminhada educativa + instalação de impacto em rotatória de grande fluxo + podcast + boletim universitário	GPETU/AM
Out	Hackathon de Mobilidade / Simulação VR	Engenharia (T10) / Visão Zero (T12)	Desafio tecnológico para pontos críticos de sinistros; simulação VR de efeitos de álcool e sono ao volante	IES + DETRAN
Nov	Dia Mundial em Memória das Vítimas (3º dom.) *	Visão Zero (T12)	Ato de memória + exposição de dados do AM + depoimentos de familiares	GPETU/AM
Dez	Operação Festas Seguras / Avaliação anual	Álcool (T1) / Celular (T3)	Campanha digital + vídeos POV de fim de ano + reunião anual GPETU/AM	DETRAN + IES

DATAS NACIONAIS OBRIGATÓRIAS (* participação compulsória)

- Maio Amarelo (mês de maio) — ciclo de palestras, campanha digital multiplataforma (POV, gamificação, custo social) e desafio interativo nas redes;
- Semana Nacional de Trânsito (18 a 25 de setembro) — caminhada educativa, instalação de impacto em espaço público e podcast;
- Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito (3º domingo de novembro) — ato de memória coordenado pelo GPETU/AM.

AÇÕES INOVADORAS ANUAIS OBRIGATÓRIAS

- Hackathon de Mobilidade Urbana ou Simulação com Realidade Virtual — preferencialmente em outubro, organizado pelas IES com apoio técnico do DETRAN-AM;

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detran@detran.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

- Seminário Interdisciplinar de Trânsito (Direito + Saúde + Engenharia) — preferencialmente em agosto;
- Ação Comunitária com Lideranças de Bairro — preferencialmente em março, coordenada pelo DETRAN-AM com participação das IES;
- Ação em Centros de Formação de Condutores (CFCs) — preferencialmente em abril, com depoimentos reais de vítimas ou familiares.

Manaus, _____ de _____ de _____.

DETRAN-AM / Coordenador do GPETU/AM

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detrان@detrان.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



ANEXO V - PROPOSTA DE AÇÕES INTERSETORIAIS DA SES-AM PARA EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE SINISTROS DE TRÂNSITO

Projeto: “Saúde que Protege no Trânsito”

Eixo SES-AM no Termo de Cooperação DETRAN-AM/SES-AM/CETAM/IES/SSP-AM
1. Finalidade

Instituir um conjunto integrado de ações educativas, assistenciais, epidemiológicas, formativas e comunicacionais a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, em articulação com o DETRAN-AM, a Secretaria de Segurança Pública, o SAMU, as unidades de urgência e emergência, instituições de ensino, CFCs e lideranças comunitárias, com foco na redução de mortes, lesões graves, sequelas e impactos assistenciais decorrentes dos sinistros de trânsito.

A presente versão incorpora, como componente operacional prioritário, a implantação da Ficha de Notificação de Acidentes de Transporte Terrestre — Ficha ATT — nas portas de urgência adulto e pediátrica, com capacitação conduzida pelos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde, em integração com a vigilância em saúde, direção assistencial, classificação de risco, equipes multiprofissionais e gestão da informação.

A proposta dialoga diretamente com o Termo de Cooperação que prevê ações integradas de educação, prevenção e segurança no trânsito no Amazonas, com participação técnica da SES-AM, fornecimento de dados epidemiológicos, atuação da rede de urgência e emergência, campanhas educativas, capacitações e produção de conhecimento sobre segurança viária.

2. Justificativa estratégica

Na agenda de enfrentamento dos sinistros de trânsito, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas — SES-AM assume papel estratégico e indispensável: não apenas atender as vítimas, mas transformar cada ocorrência assistencial em informação qualificada, inteligência epidemiológica e oportunidade concreta de prevenção. Ao reconhecer o trânsito como determinante de morbimortalidade, sobrecarga hospitalar, sequelas, sofrimento social e impacto econômico sobre o Sistema Único de Saúde, esta proposta reposiciona a saúde para além de uma atuação exclusivamente reativa, conferindo-lhe protagonismo educativo, territorial, intersetorial e orientado por dados.

Os sinistros de trânsito devem ser tratados, simultaneamente, como problema de saúde pública, segurança viária e proteção social. O próprio instrumento de cooperação reconhece seus impactos sobre a mortalidade, as sequelas permanentes, a ocupação da rede hospitalar e os custos suportados pelo SUS, atribuindo à SES-AM papel direto na formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, à prevenção de agravos e ao atendimento às vítimas.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detran@detran.am.gov.br
Fone: (92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



No plano nacional, a proposta dialoga com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito — PNATRANS, que estabelece como meta reduzir, até 2030, no mínimo à metade o índice nacional de mortos no trânsito, tomando 2020 como referência. Também se articula à compreensão do Ministério da Saúde de que acidentes e violências constituem causas externas relevantes, exigindo ações sistematizadas, integradas e permanentes de vigilância, prevenção, promoção da saúde e organização da rede assistencial.

O diferencial da SES-AM consiste em demonstrar que segurança viária não se restringe à fiscalização, à legislação ou à engenharia de tráfego. Trata-se de uma pauta de vida, trauma, leito, UTI, cirurgia, reabilitação, família, trabalho, proteção social e futuro. A unidade de urgência e emergência revela aquilo que a estatística isolada não consegue expressar em sua totalidade: a dor da vítima, a angústia da família, a incapacidade laboral, a internação prolongada, a necessidade de cirurgia, o cuidado intensivo, o processo de reabilitação e a sobrecarga física e emocional dos trabalhadores da saúde que prestam assistência.

Nesse sentido, cada vítima atendida na rede estadual representa não apenas um evento de trânsito, mas um sinal epidemiológico, assistencial e social que precisa ser convertido em inteligência preventiva. A SES-AM pode, portanto, transformar o atendimento ao sinistro em base qualificada para orientar ações educativas, estratégias de fiscalização, planejamento da segurança pública, políticas de mobilidade, campanhas de comunicação de risco e decisões de gestão voltadas à preservação da vida e à redução de danos evitáveis.

A implantação da Ficha de Notificação de Acidentes de Transporte Terrestre — Ficha ATT fortalece esse movimento ao padronizar a identificação e a caracterização dos casos atendidos em estabelecimentos de saúde públicos e privados em decorrência de acidentes envolvendo transporte terrestre em via pública ou área aberta à circulação de veículos. Seus campos permitem qualificar a informação sobre a vítima, o evento, o meio de locomoção, o local e o turno da ocorrência, a natureza do acidente, a classificação CID V01 a V89, os fatores de risco e proteção, o uso de equipamentos de segurança, a natureza da lesão, a região corporal atingida, a necessidade de internação, a realização de cirurgia e a evolução do caso.

Nas portas de urgência adulto e pediátrica, a implementação da Ficha ATT deve ocorrer de forma padronizada, ética, factível e integrada ao fluxo assistencial, sem interferir na prioridade clínica do atendimento. O registro deverá ser realizado após a estabilização da vítima e conforme a organização local de cada unidade, preservando o sigilo, a finalidade pública, a segurança da informação e o uso agregado dos dados para fins de vigilância, planejamento, educação, prevenção e formulação de políticas públicas.

Assim, a proposta reafirma a SES-AM como agente estratégico na produção de cuidado, conhecimento e prevenção. Ao transformar o trauma atendido na emergência em dado qualificado, e o dado qualificado em ação pública, a saúde passa a contribuir de forma





decisiva para uma política de segurança viária mais humana, inteligente, integrada e orientada à proteção da vida.

3. Objetivo geral

Implementar ações educativas, preventivas e de vigilância em saúde voltadas à redução dos sinistros de trânsito e de seus impactos sobre a rede estadual de urgência e emergência, integrando a SES-AM às operações do DETRAN-AM e da Secretaria de Segurança Pública, com base em dados, educação ativa, comunicação de risco, abordagem humanizada e implantação da Ficha ATT nas portas de urgência adulto e pediátrica.

4. Objetivos específicos

1. Fortalecer a atuação da SES-AM como produtora de dados epidemiológicos sobre vítimas de sinistros de trânsito atendidas na rede de urgência e emergência.
2. Implantar a Ficha ATT como instrumento padronizado de notificação e qualificação das informações sobre acidentes de transporte terrestre nas unidades de urgência adulto e pediátrica.
3. Capacitar profissionais assistenciais, administrativos e de vigilância das portas de urgência, por meio dos Núcleos de Educação Permanente, para o uso adequado, oportuno e completo da Ficha ATT.
4. Transformar as unidades de emergência em espaços permanentes de educação em saúde, prevenção secundária e produção de inteligência epidemiológica.
5. Apoiar blitz educativas do DETRAN-AM com linguagem de saúde pública, prevenção de lesões e humanização dos dados.
6. Inserir ações de promoção da saúde nas operações da SSP-AM, especialmente em contextos de maior risco: álcool e direção, direção perigosa, motociclistas, eventos, áreas de grande fluxo e horários críticos.
7. Produzir materiais educativos baseados em evidências, dados reais e narrativas de impacto, preservando a LGPD e a ética institucional.
8. Monitorar os resultados por indicadores assistenciais, educativos, epidemiológicos, comunicacionais e de qualidade da informação.

5. Eixos de atuação propostos

5.1. EIXO 1 — Educação em saúde dentro das unidades de urgência e emergência

Objetivo do eixo: transformar hospitais, prontos-socorros, UPAs, SPAs e demais portas de urgência em ambientes de prevenção secundária, educação cidadã e produção de inteligência epidemiológica, articulando cuidado, informação e comunicação de risco.

Ação	Descrição operacional	Público-alvo	Responsável principal	Produto esperado
------	-----------------------	--------------	-----------------------	------------------

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detran@detran.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



Sala de Espera "Trânsito, Vida e Cuidado"	Inserção de vídeos curtos, cards, painéis e mensagens educativas em salas de espera, recepção, classificação de risco e áreas comuns, sem exposição de pacientes.	Usuários, acompanhantes e trabalhadores	SES-AM / direção das unidades / NEP	Campanha contínua dentro das unidades
Alta Segura Pós-Sinistro	Orientação breve no momento da alta de vítimas de sinistro de trânsito, com foco em prevenção de reincidência, uso de capacete, cinto, dispositivo de retenção infantil, álcool, celular e velocidade.	Pacientes estáveis e familiares	Equipe multiprofissional / NEP	Folheto ou QR Code entregue na alta
Minuto Saúde Viária	Abordagem educativa de até 3 minutos, realizada por equipe treinada, com linguagem simples, humanizada e orientada por risco.	Acompanhantes e usuários em espera	Núcleo de Educação Permanente	Roteiro padronizado de fala
Mural Epidemiológico Humanizado	Painel mensal com dados agregados: perfil das vítimas, tipo de veículo, lesões	Trabalhadores e população	CIEGES / Vigilância / Unidades	Painel mensal por unidade





	mais comuns, dias e horários de maior ocorrência, sem identificação pessoal.			
Roda de Cuidado com Trabalhadores	Rodas breves com equipes de emergência para discutir impacto emocional, sobrecarga assistencial e prevenção de agravos no trânsito.	Profissionais de saúde	SES-AM / Saúde do Trabalhador / NEP	Escuta qualificada e relatório sintético
Linha de Cuidado da Vítima de Sinistro	Organização de fluxo entre SAMU, porta de emergência, centro cirúrgico, UTI, reabilitação e retorno ambulatorial.	Rede assistencial	SES-AM / SAMU Complexos	Fluxo assistencial validado

Essa frente se ancora na Rede de Atenção às Urgências, cuja prioridade inclui reorganizar linhas de cuidado como a traumatologia e articular os pontos de atenção no âmbito hospitalar.

5.2. EIXO 2 — Participação da SES-AM nas blitz educativas do DETRAN-AM

Objetivo do eixo: inserir a linguagem da saúde pública nas fiscalizações, sem substituir a atribuição fiscalizatória do DETRAN-AM, mas agregando educação, prevenção, acolhimento e comunicação de risco.

Ação	Descrição operacional	Metodologia ativa	Produto
Estação Saúde na Blitz	Tenda ou ponto educativo da SES-AM em blitz selecionadas, com orientação sobre trauma, sequelas, primeiros socorros e acionamento do SAMU.	Conversa breve orientada por caso-problema	Checklist educativo da abordagem





Cartão segundos que salvam”	“5 Entrega de cartão com mensagens sobre capacete, cinto, celular, velocidade, álcool/direção e dispositivo de retenção infantil.	Microaprendizagem	Material impresso e QR Code
Simulação de decisão segura	Condutor responde rapidamente a situações: “recebeu mensagem dirigindo”, “bebeu em evento”, “criança sem cadeirinha”, “garupa sem capacete”.	Aprendizagem baseada em cenários	Quiz educativo
Blitz com dados humanizados	Apresentação de dados agregados da rede de saúde: perfil de vítimas, internações, sequelas, impacto familiar e assistencial.	Humanização dos dados	Painel móvel
Orientação sobre primeiros socorros seguros	Ensinar o que fazer e o que não fazer diante de um sinistro: sinalizar, acionar SAMU 192, evitar remoção inadequada, proteger a cena.	Demonstração prática curta	Folder ou QR Code
Ação Motociclista Vivo	Abordagem específica para motociclistas, com foco em capacete adequado, viseira, velocidade, fadiga, entregadores e garupa.	Estação de risco + conversa guiada	Relatório por blitz

O Ministério da Saúde já apontou aumento relevante nas internações de motociclistas na rede SUS e conveniada no período analisado entre 2011 e 2021, reforçando a prioridade estratégica desse público.

5.3. EIXO 3 — Atuação da SES-AM nas operações da Secretaria de Segurança Pública

Objetivo do eixo: integrar saúde, segurança e trânsito em operações territoriais, especialmente em áreas e horários de maior risco, eventos públicos, ações noturnas e operações integradas.





Ação	Descrição	Interface com SSP-AM	Resultado esperado
Núcleo Saúde nas Operações Integradas	Manutenção de representante da SES-AM no planejamento de operações com potencial impacto em sinistros de trânsito.	CICC / SSP / DETRAN	Ação preventiva baseada em risco
Educação em eventos e áreas de concentração	Ações em festas, shows, centros comerciais, balneários, bares, áreas de grande fluxo e períodos sazonais.	Planejamento integrado com segurança	Redução de comportamento de risco
Protocolo de resposta rápida a múltiplas vítimas	Alinhamento entre SSP, CBMAM, hospitais de retaguarda e regulação em cenários de sinistros graves.	Comunicação operacional integrada	Melhor tempo-resposta e fluxo
Observação de fatores de risco	Registro agregado de achados recorrentes nas operações: álcool, motocicleta, ausência de capacete, criança sem retenção, alta velocidade.	Inteligência integrada	Boletim técnico para decisão
Acolhimento e orientação em operações com adolescentes e jovens	Abordagem educativa e protetiva, com interface com assistência social quando necessário.	Segurança + Saúde + Proteção Social	Encaminhamento responsável
Campanha "Volte para casa com vida"	Comunicação educativa em operações noturnas e datas críticas.	SSP / DETRAN / SES	Mensagem pública unificada

A lógica intersetorial proposta fortalece a integração entre as esferas governamentais e as agências de segurança, sem deslocar a finalidade sanitária da SES-AM: proteger vidas, reduzir danos e orientar decisões a partir de evidências.

5.4. EIXO 4 — Vigilância epidemiológica, Ficha ATT, dados e boletim de segurança viária em saúde

Objetivo do eixo: transformar o atendimento hospitalar em dado qualificado para orientar política pública, instituindo a Ficha ATT como instrumento operacional para notificação, qualificação da informação e inteligência epidemiológica nas portas de urgência adulto e pediátrica.

A implantação da Ficha ATT deverá ser organizada em três movimentos integrados: capacitação dos profissionais pelos Núcleos de





Educação Permanente, padronização do fluxo de preenchimento na porta de urgência e monitoramento periódico da qualidade da informação pela vigilância e gestão local.

5.4.1. Componentes da Ficha ATT a serem trabalhados na capacitação

Bloco da Ficha ATT	Variáveis críticas	Objetivo pedagógico-operacional
Definição de caso	Pessoa atendida por acidente envolvendo transporte terrestre em via pública ou área aberta à circulação de veículos, com lesão, trauma ou necessidade de atendimento.	Reconhecer quando a ficha deve ser preenchida, evitando subnotificação e registros indevidos.
Dados gerais e identificação individual	Data de notificação, município, unidade notificadora, data do atendimento, CPF, nome, nascimento, idade, sexo, gênero, gestação, raça/cor, escolaridade e residência.	Assegurar identificação correta, confidencialidade e consistência mínima do registro.
Dados do acidente	Data do acidente, tipo de vítima, meio de locomoção, CNH quando condutor, dia da semana, turno, município, logradouro, bairro, zona e ponto de referência.	Permitir análise territorial, temporal e comportamental para orientar ações educativas, blitz e prevenção.
Natureza, CID e dinâmica do evento	Colisão/abaloamento, atropelamento, tombamento/capotamento, queda do veículo, choque com objeto fixo, CID V01 a V89 e outra parte envolvida.	Qualificar a classificação epidemiológica e a leitura da dinâmica do sinistro.
Fatores de risco e proteção	Acidente relacionado ao trabalho, sinal ou evidência de álcool, buraco na via, ausência de sinalização, violência, travessia fora da faixa, animal na pista, uso de cinto, capacete ou dispositivo de retenção infantil.	Identificar fatores modificáveis e subsidiar prevenção dirigida por público e território.
Lesões e evolução	Natureza da lesão, região corporal atingida, necessidade de internação, cirurgia, alta, óbito ou evasão/fuga.	Relacionar o evento ao impacto assistencial, cirúrgico, hospitalar e epidemiológico.
Responsável pelo preenchimento	Observações adicionais, responsável, contato e função.	Garantir rastreabilidade administrativa e possibilidade de correção qualificada, sem exposição indevida do paciente.





5.4.2. Ações operacionais para implantação da Ficha ATT nas portas de urgência

Ação	Descrição operacional	Público/escopo	Responsável principal	Produto esperado
Implantação da Ficha ATT nas portas de urgência adulto e pediátrica	Disponibilizar a ficha padronizada no fluxo assistencial das portas de entrada, com preenchimento após estabilização clínica e conforme rotina local.	Portas adultas e pediátricas de urgência e emergência	Direção da unidade / NEP / Vigilância / Coordenação assistencial	Ficha implantada e rotina formalizada
Capacitação obrigatória conduzida pelo NEP	Treinar equipes sobre definição de caso, campos obrigatórios, abordagem ética, sigilo, momento oportuno de preenchimento e fluxo de encaminhamento.	Enfermeiros, médicos, técnicos, recepção, classificação de risco, serviço social, estatística e vigilância	Núcleo de Educação Permanente	Profissionais capacitados e lista de presença
Oficina prática com casos simulados adulto e pediátrico	Aplicar estudo de caso de motociclista adulto, criança passageira sem dispositivo de retenção, pedestre atropelado e adolescente condutor/passageiro.	Equipes assistenciais e administrativas	NEP / Vigilância / Chefias de plantão	Simulação registrada e dúvidas consolidadas
Fluxo local de preenchimento e guarda	Definir quem inicia, quem complementa, onde a ficha fica disponível, para onde é encaminhada e periodicidade de consolidação.	Unidade de saúde	Direção / NEP / NVEH ou referência de vigilância	Fluxo interno e afixado e pactuado
Auditoria rápida de completude	Avaliar semanalmente campos críticos: tipo de vítima, meio de locomoção, data/turno, local, uso de capacete/cinto/cadeirinha, álcool, lesão, internação/cirurgia/evolução.	Fichas preenchidas	Vigilância / NEP / Qualidade	Percentual de completude por unidade
Devolutiva mensal para equipes	Apresentar dados agregados e não identificados, destacando oportunidades de	Trabalhadores da unidade	NEP / Vigilância / Direção	Reunião de devolutiva e plano corretivo





	melhoria e perfil dos atendimentos.			
Integração com boletim e painel SES	Consolidar dados para boletim Saúde e Segurança Viária, painéis executivos e recomendações ao DETRAN-AM, SSP-AM e gestão assistencial.	Gestores e parceiros institucionais	SES-AM / CIEGES / Vigilância	Base sentinela, painel e boletim periódico

O VIVA — Inquérito, do Ministério da Saúde, é referência por descrever o perfil de vítimas de violências e acidentes atendidas em urgência e emergência, identificar fatores de risco e subsidiar medidas de vigilância, prevenção e promoção da saúde. A Ficha ATT, nesse contexto, constitui estratégia local de qualificação contínua do dado assistencial e epidemiológico.

5.5. EIXO 5 — Formação de multiplicadores, Núcleos de Educação Permanente e metodologias ativas

Objetivo do eixo: capacitar profissionais e parceiros para uma educação viária efetiva, não apenas informativa, com ênfase na formação dos Núcleos de Educação Permanente como multiplicadores da Ficha ATT e da cultura de vigilância qualificada nas portas de urgência.

Proposta de trilha formativa ampliada

Módulo	Tema	Público	Estratégia metodológica
1	Sinistros de trânsito como problema de saúde pública	Profissionais da SES, DETRAN, SSP, IES e unidades	Aula dialogada com dados reais
2	Definição de caso da Ficha ATT e critérios de notificação	NEP, vigilância, classificação de risco e equipes assistenciais	Estudo dirigido da ficha e discussão de elegibilidade
3	Preenchimento da Ficha ATT: dados gerais, identificação e dados do acidente	Equipes das portas adultas e pediátricas	Oficina prática com preenchimento orientado
4	Fatores de risco e proteção: álcool, trabalho, via, sinalização, capacete, cinto e dispositivo de retenção infantil	Profissionais assistenciais e administrativos	Aprendizagem baseada em cenários
5	Lesões, região corporal, internação, cirurgia e evolução do caso	Médicos, enfermagem, estatística e vigilância	Caso clínico aplicado e validação de campos críticos





6	Fluxo de implantação nas portas de urgência adulto e pediátrica	Direções, chefias de plantão, NEP e vigilância	Mapeamento de processo e pactuação de responsabilidades
7	Qualidade do dado, LGPD e uso agregado da informação	Gestores, vigilância, NEP e CIEGES	Matriz de qualidade e simulação de auditoria
8	Comunicação de risco e abordagem educativa em blitz	Equipes de campo	Role-play e simulação de abordagem
9	Primeiros socorros e acionamento responsável do SAMU	Comunidade, CFCs, estudantes e lideranças	Oficina prática e simulação
10	Uso do dado para boletins, educação permanente e decisão intersetorial	Gestores, NEP, vigilância e parceiros	Oficina de painel, indicadores e plano de melhoria

A formação deverá utilizar metodologias ativas de aprendizagem, com simulação realística simplificada, casos-problema, análise de ficha preenchida, role-play de abordagem, matriz de erros frequentes e devolutiva formativa. O resultado esperado é que cada NEP esteja apto a replicar a capacitação internamente, acompanhar indicadores de completude e apoiar ajustes no fluxo local.

5.6. EIXO 6 — Comunicação pública e campanhas integradas

Objetivo do eixo: criar uma comunicação institucional firme, humana, baseada em dados e voltada à mudança de comportamento, utilizando dados agregados da Ficha ATT para orientar mensagens públicas sem identificação de pacientes.

Linha	Mensagem central	Formato
“O trauma não termina na batida”	Mostrar sequelas, cirurgia, UTI, reabilitação e impacto familiar.	Vídeo curto, card e painel
“O SUS também sente o impacto”	Explicar ocupação hospitalar, sobrecarga das equipes e custo social.	Infográfico
“Capacete certo salva cérebro, família e futuro”	Foco em motociclistas e garupas.	Blitz educativa e redes sociais
“Celular espera. A vida não volta.”	Foco em distração ao volante.	POV e simulação
“Bebida e direção: a escolha que atinge todos”	Foco em álcool e direção.	Campanha em eventos
“Cadeirinha não é detalhe: é proteção de vida”	Foco em crianças passageiras, dispositivo de retenção infantil e responsabilidade do condutor.	Cards, sala de espera pediátrica e blitz educativa





“Volte para casa com vida”	Operações noturnas, festas, fim de ano e feriados.	Peças integradas SES/DETRAN/SSP
“Quem cuida no hospital também pede prevenção”	Dar voz aos trabalhadores da saúde, com depoimentos institucionais autorizados.	Depoimentos autorizados e campanhas internas

O Termo de Cooperação já prevê campanhas presenciais, híbridas e digitais, humanização dos dados, vídeos em formato POV, gamificação, seminários interdisciplinares e ações com lideranças comunitárias e CFCs. A Ficha ATT fortalece essa diretriz ao transformar o registro assistencial em insumo educativo, epidemiológico e gerencial.

6. Plano de ação sintético — 5W2H

O quê	Por quê	Onde	Quem	Quando	Como	Indicador
Implantar campanha educativa nas emergências	Reduzir reincidência e sensibilizar população	HPS, UPAs, SPAs e portas de trauma	SES-AM / unidades	0–90 dias	Materiais, vídeos, QR Code e salas de espera	Nº de unidades implantadas
Implantar a Ficha ATT nas portas adulto e pediátrica	Qualificar dados e reduzir subnotificação	Portas de urgência e emergência	Direções / NEP / Vigilância	0–60 dias	Fluxo local, ficha impressa/digital, orientação por plantão	% de portas com ficha implantada
Capacitar NEPs e equipes para uso da Ficha ATT	Padronizar preenchimento e garantir qualidade da informação	Unidades de urgência adulto e pediátrica	NEP / Vigilância / SES-AM	0–90 dias	Oficinas, casos simulados, checklist e devolutiva	Nº e % de profissionais capacitados
Criar protocolo de Alta Segura Pós-Sinistro	Transformar alta em momento educativo	Unidades de emergência	SES-AM / equipes	0–90 dias	Orientação breve + folder/QR Code	Nº de pacientes orientados
Implantar Estação Saúde nas blitz	Agregar prevenção à fiscalização	Blitz DETRAN-AM	SES / DETRAN	Mensal	Tenda educativa, quiz e primeiros socorros	Nº de abordagens
Realizar auditoria de completud	Identificar falhas de registro e corrigir processo	Unidades implantadas	Vigilância / NEP / Qualidade	Semanal no piloto; mensal após	Amostra de fichas e matriz de campos críticos	% de fichas adequadamente preenchidas





e da Ficha ATT				estabilização		
Criar boletim Saúde e Segurança Viária	Apoiar decisões baseadas em dados	SES / CIEGES	SES-AM	Bimestral	Dados hospitalares, SAMU e Ficha ATT	Nº de boletins
Realizar ação Motociclista a Vivo	Reduzir lesões graves em motociclistas	Áreas críticas e blitz	SES / DETRAN / SSP	Mensal	Educação dirigida com dados agregados da Ficha ATT	Nº de motociclistas abordados
Inserir SES nas operações SSP	Integrar saúde e segurança	CICC / operações	SES / SSP / SAMU	Permanente	Planejamento integrado	Nº de operações com SES
Produzir painel de impacto hospitalar	Demonstrar custo assistencial e sobrecarga	CIEGES / SES	SES-AM	Trimestral	Dashboard com atendimentos, internações, cirurgias, UTI e óbitos	Painel publicado
Campanhas em datas críticas	Reduzir risco em feriados e eventos	Territórios prioritários	GPETU/AM	Mai, setembro, novembro e dezembro	Ações presenciais e digitais	Alcance e engajamento

7. Indicadores recomendados

7.1. Indicadores de processo

- Número de unidades de saúde com ação educativa implantada.
- Número de portas de urgência adulto e pediátrica com Ficha ATT implantada.
- Número de capacitações realizadas pelos Núcleos de Educação Permanente.
- Número e percentual de profissionais capacitados por categoria e por unidade.
- Número de blitz com participação da SES-AM.
- Número de ações integradas com a SSP-AM.
- Número de boletins epidemiológicos emitidos.

7.2. Indicadores de alcance

- Pessoas abordadas nas unidades.
- Pacientes e familiares orientados na Alta Segura Pós-Sinistro.
- Condutores abordados na blitz.
- Motociclistas abordados.
- Estudantes e lideranças capacitadas.
- Alcance digital das campanhas.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detran@detran.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CEP: 69050-030



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6431.1BB1.A637.74EA/B7D039D7>
Código verificador: **6431.1BB1.A637.74EA** CRC: **B7D039D7**



7.3. Indicadores assistenciais

- Atendimentos por sinistros de trânsito nas portas de emergência.
- Internações por lesões de trânsito.
- Cirurgias traumato-ortopédicas relacionadas a sinistros.
- Ocupação de leitos por vítimas de trânsito.
- Óbitos hospitalares por causas externas relacionadas ao trânsito.
- Tempo médio de permanência hospitalar.

7.4. Indicadores de qualidade da informação da Ficha ATT

- Percentual de fichas preenchidas adequadamente.
- Percentual de fichas com tipo de vítima identificado: pedestre, condutor ou passageiro.
- Percentual de registros com meio de locomoção da vítima informado.
- Percentual de registros com data, dia da semana, turno e município de ocorrência preenchidos.
- Percentual de registros com uso de capacete, cinto ou dispositivo de retenção infantil informado.
- Percentual de registros com sinal/evidência de bebida alcoólica informado.
- Percentual de registros com natureza da lesão, região corporal atingida, internação, cirurgia e evolução do caso preenchidos.
- Percentual de devolutivas mensais realizadas pelo NEP com base nos erros de preenchimento e nos achados epidemiológicos.

8. Governança proposta

A coordenação técnica deve ficar vinculada à SES-AM, por meio de um Núcleo Técnico de Saúde e Segurança Viária, articulado com a gestão assistencial, vigilância em saúde, CIEGES e rede de urgência e emergência. Para a implantação da Ficha ATT, cada unidade deverá designar ponto focal assistencial, ponto focal do Núcleo de Educação Permanente e ponto focal de vigilância/qualidade da informação.

A governança deverá articular os seguintes atores:

- Gabinete da SES-AM;
- Secretaria Executiva Adjunta de Assistência;
- SAMU;
- CIEGES;
- Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;
- Diretores das unidades de urgência e emergência adulto e pediátrica;
- Núcleos de Educação Permanente das unidades;





- Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar ou referência local de vigilância, quando houver;
- Coordenações de enfermagem, medicina, serviço social, classificação de risco, estatística e qualidade;
- DETRAN-AM;
- SSP-AM/CICC;
- CETAM;
- IES;
- CFCs;
- Lideranças comunitárias.

Esse núcleo deve produzir agenda mensal, matriz de indicadores, boletim de dados, relatório de execução e recomendações para ações territoriais. No componente Ficha ATT, deverá acompanhar implantação, capacitação, completude, consistência, devolutivas, correções de processo e uso dos dados em ações educativas e intersetoriais.

9. Encaminhamentos imediatos

1. Designar oficialmente titular e suplente da SES-AM para o GPETU/AM.
2. Criar grupo técnico interno da SES-AM para detalhar as ações nas emergências, blitz e operações da SSP.
3. Validar a Ficha ATT como instrumento padrão de notificação nas portas de urgência adulto e pediátrica, com fluxo operacional pactuado com vigilância e direção assistencial.
4. Selecionar unidades-piloto: uma porta de trauma adulto, uma porta pediátrica e uma UPA/SPA com alta demanda de vítimas de sinistros de trânsito.
5. Designar pontos focais por unidade: NEP, vigilância/qualidade da informação, coordenação assistencial e gestão administrativa.
6. Elaborar kit de implantação da Ficha ATT: ficha padrão, instrutivo de preenchimento, checklist de completude, roteiro de capacitação, casos simulados adulto e pediátrico e fluxo de encaminhamento.
7. Realizar primeira capacitação dos Núcleos de Educação Permanente e, em seguida, replicação local por turnos e categorias profissionais.
8. Implantar auditoria rápida de completude e devolutiva mensal para as equipes.
9. Construir boletim inaugural com dados de atendimento da rede estadual e, progressivamente, dados qualificados pela Ficha ATT.
10. Validar protocolo de abordagem educativa com critérios éticos: não expor pacientes, não usar imagem sem autorização, não abordar pessoas em sofrimento agudo e respeitar integralmente a LGPD.
11. Apresentar a proposta ao DETRAN-AM e à SSP-AM como ampliação operacional do Termo de **Cooperação.**





10. Algoritmo operacional para implantação da Ficha ATT na porta de urgência

1. Entrada do paciente por sinistro de trânsito na porta de urgência adulto ou pediátrica.
2. Prioridade absoluta ao acolhimento, classificação de risco, estabilização clínica e atendimento assistencial.
3. Após estabilização ou em momento oportuno, identificar se o caso se enquadra na definição de acidente de transporte terrestre atendido em serviço de saúde.
4. Iniciar preenchimento da Ficha ATT por profissional capacitado, conforme fluxo local.
5. Registrar dados gerais, identificação individual, dados do acidente, fatores de risco/proteção, lesões, internação/cirurgia/evolução e responsável pelo preenchimento.
6. Em caso pediátrico, reforçar registro de idade, responsável, condição de passageiro/pedestre, uso de dispositivo de retenção infantil, local do evento e circunstâncias protetivas ou de risco.
7. Conferir campos críticos por checklist antes do encaminhamento à vigilância/qualidade da informação.
8. Encaminhar ficha conforme rotina pactuada: vigilância local, estatística, sistema ou base sentinela definida pela SES-AM.
9. Consolidar dados de forma agregada, sem identificação pessoal, para painel, boletim, educação permanente e planejamento intersetorial.
10. Realizar devolutiva mensal às equipes e aplicar ciclo de melhoria para reduzir incompletude, inconsistência e subnotificação.

11. Matriz rápida de riscos e medidas de controle

Risco	Causa provável	Medida de controle	Responsável
Subnotificação de casos	Profissionais não reconhecem a definição de caso ou não incorporam a ficha à rotina.	Capacitação por turno, lembretes visuais e checklist no fluxo de atendimento.	NEP / Vigilância / Chefia de plantão
Preenchimento incompleto	Campos críticos ausentes, especialmente local, turno, uso de equipamento e evolução.	Auditoria semanal no piloto e devolutiva formativa mensal.	Vigilância / Qualidade / NEP
Sobrecarga da equipe assistencial	Registro percebido como tarefa adicional em porta de alta demanda.	Preenchimento em momento oportuno, divisão de responsabilidades e simplificação do fluxo local.	Direção / Coordenação assistencial





Uso indevido de dados pessoais	Exposição de dados identificáveis em relatórios, murais ou campanhas.	Uso apenas de dados agregados, orientação sobre LGPD e restrição de acesso às fichas.	Gestão / Vigilância / CIEGES
Baixa adesão em portas pediátricas	Peculiaridades da criança e do acompanhante não incorporadas ao treinamento.	Casos simulados pediátricos e ênfase em dispositivo de retenção infantil, responsável e vulnerabilidade.	NEP pediátrico / Coordenação assistencial

12. Conclusão

A SES-AM deve ocupar uma posição estratégica no enfrentamento dos sinistros de trânsito: não apenas atender a vítima, mas transformar cada atendimento em inteligência para prevenção. A proposta desloca a saúde de uma atuação exclusivamente reativa para uma atuação educativa, territorial, intersetorial e baseada em dados.

O diferencial da SES-AM será mostrar que segurança viária não é apenas tema de fiscalização: é tema de vida, de trauma, de leito, de UTI, de cirurgia, de reabilitação, de família, de trabalhador da saúde e de futuro interrompido.

A implantação da Ficha ATT nas portas de urgência adulto e pediátrica consolida esse diferencial. Ao capacitar os Núcleos de Educação Permanente e padronizar o uso do instrumento, a SES-AM transforma a porta de urgência em ponto sentinela de vigilância, aprendizagem, prevenção e decisão pública. Cada ficha bem preenchida deixa de ser apenas registro administrativo e passa a ser evidência para proteger vidas, orientar políticas, qualificar campanhas e reduzir danos evitáveis no trânsito do Amazonas.

